



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.083/2019**

Publicado Ativo

em 28 / 01 / 2019

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr.<sup>a</sup> **MARCIELE GRINVALDO**, estará em gozo de licença gala no período de 08/02/2019 a 15/02/2019, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **JARMES GASPARINI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.380.313 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 030.868.177-04, filho de Jarmes Gasparini e Nadyr da Penha Ramos Gasparini, residente na Rua Jacob Ost, nº 72, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, a responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**, no período de **08/02/2019 a 15/02/2019**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal